

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 21.763.283/0001-01

Endereço: Av. Pedro Rodrigues, 700, Centro, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000

E-mail: semec@abaetetuba.pa.gov.br

O MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal de Educação, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS PARA EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS PARA EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, BEM COMO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR.

1.2. Nos termos do caput do artigo 86 da Lei 14.133/2021, manifestaram interesse durante o procedimento público de intenção de registro de preços os seguintes ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 21.763.283/0001-01**

b) **PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – CNPJ: 53.445.070/0001-10**

Nº ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT FME	QUANT FUNDEB	QUANTIDADE CONSOLIDADA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO PESQUISADO	VALOR SUBTOTAL
1	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU VAZÃO AR: 2.940 M3/H TENSÃO: 220 V FREQUÊNCIA: 60 HZ NÍVEL RUÍDO INTERNO: 42/36/28/22 DB TIPO: HI-WALL MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL GARANTIA: 1 ANO	UNIDADE	20	26	46	R\$ 2.649,00	R\$ 121.854,00
2	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU TENSÃO: 110/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UNIDADE	30	43	73	R\$ 2.894,38	R\$ 211.289,74
3	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU VAZÃO AR: 2,280 M3/H TENSÃO: 220 V FREQUÊNCIA: 60 HZ NÍVEL RUÍDO INTERNO: 45/43/38/32 DB MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:	UNIDADE	30	128	158	R\$ 3.757,04	R\$ 593.612,32

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL GARANTIA: 1 ANO						
4	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU TENSÃO: 110/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	UNIDADE	6	85	91	R\$ 5.856,97	R\$ 532.984,27
5	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU TENSÃO: 127/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILT	UNIDADE	6	13	19	R\$ 9.948,86	R\$ 189.028,34
6	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS UMA P/ ÁGUA GELADA E UMA P/ ÁGUA NATURAL VOLTAGEM: 127 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 25 L	UNIDADE	20	26	46	R\$ 2.046,67	R\$ 94.146,82
7	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS VOLTAGEM: 220 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 50 L	UNIDADE	20	26	46	R\$ 2.745,61	R\$ 126.298,06
8	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS E 1 JATO GELADO VOLTAGEM: 127 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 100 L	UNIDADE	20	26	46	R\$ 2.913,33	R\$ 134.013,18
9	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL VOLTAGEM: 127/220 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 200 L MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20	26	46	R\$ 3.646,49	R\$ 167.738,54
10	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: COMPACTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL VOLTAGEM: 220 V MATERIAL GABINETE: PLÁSTICO CAPACIDADE ÁGUA: 20 L FREQUÊNCIA: 60 HZ CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 10 L	UNIDADE	5	5	10	R\$ 715,68	R\$ 7.156,80
11	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: VERTICAL ELÉTRICO ALTURA: 95 CM LARGURA: 31 CM PROFUNDIDADE: 37 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS UMA P/ ÁGUA GELADA E UMA	UNIDADE	5	5	10	R\$ 918,11	R\$ 9.181,10

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	P/ ÁGUA NATURAL VOLTAGEM: 127 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: PLÁSTICO CAPACIDADE ÁGUA: 20 L MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL						
12	FRIGOBAR CAPACIDADE: 117 L TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"	UNIDADE	13	10	23	R\$ 1.599,33	R\$ 36.784,59
13	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 340 L VOLTAGEM: 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CONTROLE TEMPE COR: BRANCA TIPO: VERTICAL / O1 PORTA	UNIDADE	13	17	30	R\$ 2.683,28	R\$ 80.498,40
14	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 540 L VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE /INVERSE TIPO: VERTICAL	UNIDADE	13	17	30	R\$ 4.018,99	R\$ 120.569,70
15	FREEZER TIPO: HORIZONTAL CAPACIDADE: 150 L QUANTIDADE TAMPAS: 1 UN TIPO PORTAS: LEVANTAR SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO COR: BRANCA TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 °C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12/24 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO E CHAVE SEGURANÇA	UNIDADE	27	34	61	R\$ 2.128,15	R\$ 129.817,15
16	FREEZER TIPO: HORIZONTAL CAPACIDADE: 309 L QUANTIDADE TAMPAS: 1 UN COR: BRANCA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V	UNIDADE	27	34	61	R\$ 3.057,50	R\$ 186.507,50
17	FREEZER TIPO: HORIZONTAL CAPACIDADE: 470 L QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN COR: BRANCA TEMPERATURA OPERAÇÃO: DE 0 A -25 °C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS FIBRA	UNIDADE	27	34	61	R\$ 3.733,21	R\$ 227.725,81
18	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FUNCIONAMENTO: GÁS TIPO ACENDIMENTO: MANUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUEIMADOR DUPLA CHAMA, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO QUANTIDADE BOCAS: 2 UN	UNIDADE	27	34	61	R\$ 854,59	R\$ 52.129,99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS						
19	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FUNCIONAMENTO: GÁS TIPO ACENDIMENTO: MANUAL TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMAD QUANTIDADE BOCAS: 4 UN	UNIDADE	27	34	61	R\$ 1.761,18	R\$ 107.431,98
20	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO CARBONO FUNCIONAMENTO: GÁS TIPO ACENDIMENTO: MANUAL COMPRIMENTO: 140 CM LARGURA: 83 CM ALTURA: 80 CM TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS QUANTIDADE BOCAS: 6 UN APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS	UNIDADE	27	34	61	R\$ 2.927,06	R\$ 178.550,66
21	FOGÃO GÁS MATERIAL: CHAPA AÇO APLICAÇÃO: DOMÉSTICA TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL QUANTIDADE BOCAS: 4 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM INOX, FORNO AUTO-LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO VOLTAGEM: 110/220 V COR: BRANCA	UNIDADE	20	26	46	R\$ 843,08	R\$ 38.781,68
22	FOGÃO GÁS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: DOMÉSTICA TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL QUANTIDADE BOCAS: 6 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOLIMPANTE, AUTOMÁTICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO VOLTAGEM: BIVOLT V COR: PRETO	UNIDADE	20	26	46	R\$ 1.722,00	R\$ 79.212,00
23	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 15 KG APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR VOLTAGEM: 127/220 V MATERIAL GABINETE: METÁLICO MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	13	17	30	R\$ 2.994,41	R\$ 89.832,30
24	VENTILADOR TIPO: PAREDE POTÊNCIA MOTOR: 170 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO	UNIDADE	680	850	1530	R\$ 377,96	R\$ 578.278,80

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	REMOVÍVEL MATERIAL: AÇO DIÂMETRO: 60 CM COR: PRETA						
25	EXAUSTOR MATERIAL: CHAPA AÇO CARBONO APLICAÇÃO: PAREDE DIÂMETRO: 30 CM POTÊNCIA MOTOR: 1/2 HP TIPO MOTOR: MONOFÁSICO ROTAÇÃO MOTOR: 1750 A 1800 RPM TENSÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 6 PALETAS DE ALUMÍNIO, GRADE EXTERNA DE TIPO: AXIAL	UNIDADE	101	128	229	R\$ 630,66	R\$ 144.421,14
26	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-2340 TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL COR: PRETA	UNIDADE	408	510	918	R\$ 140,80	R\$ 129.254,40
27	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3472 TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR: PRETA	UNIDADE	40	510	550	R\$ 594,50	R\$ 326.975,00
28	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060 TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL COR: PRETA	UNIDADE	408	510	918	R\$ 181,05	R\$ 166.203,90
29	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER L2540DW TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR-2340	UNIDADE	68	85	153	R\$ 336,93	R\$ 51.550,29
30	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER L5652DN TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR3440	UNIDADE	68	85	153	R\$ 455,45	R\$ 69.683,85
31	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER HL 1212 TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR 1060	UNIDADE	68	85	153	R\$ 350,71	R\$ 53.658,63
32	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: HP LASERJET M132FW TIPO CILINDRO: ORIGINAL COR: PRETA REFERÊNCIA CILINDRO 1: CF219A	UNIDADE	136	170	306	R\$ 47,83	R\$ 14.635,98
33	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: HP LASERJET 1100 TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO: C4092A	UNIDADE	136	170	306	R\$ 40,00	R\$ 12.240,00
34	TINTA IMPRESSORA COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UNIDADE	400	553	953	R\$ 69,95	R\$ 66.662,35

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

35	TINTA IMPRESSORA COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UNIDADE	400	553	953	R\$ 76,98	R\$ 73.361,94
36	TINTA IMPRESSORA COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UNIDADE	400	553	953	R\$ 68,00	R\$ 64.804,00
37	TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	UNIDADE	400	553	953	R\$ 62,83	R\$ 59.876,99
38	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	UNIDADE	400	553	953	R\$ 56,54	R\$ 53.882,62
39	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	UNIDADE	400	553	953	R\$ 56,71	R\$ 54.044,63
40	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	UNIDADE	400	553	953	R\$ 60,04	R\$ 57.218,12
41	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70 ML	UNIDADE	400	553	953	R\$ 77,67	R\$ 74.019,51
42	TINTA IMPRESSORA COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673320	UNIDADE	400	553	953	R\$ 59,46	R\$ 56.665,38
43	TINTA IMPRESSORA COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673220	UNIDADE	400	553	953	R\$ 58,95	R\$ 56.179,35
44	TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673420	UNIDADE	400	553	953	R\$ 61,42	R\$ 58.533,26
45	TINTA IMPRESSORA COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL	UNIDADE	400	553	953	R\$ 83,64	R\$ 79.708,92

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673120						
46	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL CONDUTOR: COBRE BITOLA CONDUTOR: 24 AWG TIPO CABO: PAR TRANÇADO PADRÃO CABEAMENTO: UTP EXTRA FLEXÍVEL CAT.5E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPEDÂNCIA 100 OHMS E NORMAS ISO E EIA/TIA COMPRIMENTO CABO: 305 M	UNIDADE	6	9	15	R\$ 887,67	R\$ 13.315,05
47	CABO LÓGICO BLINDADO APLICAÇÃO: PARA REDE CAT6 FURUKAWA TIPO: UTP	UNIDADE	6	9	15	R\$ 1.227,40	R\$ 18.411,00
48	ORGANIZADOR CABOS TIPO: ESPIRAL MATERIAL: PLÁSTICO COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITOLA: 19 MM, COMPRIMENTO: 150	UNIDADE	40	51	91	R\$ 26,11	R\$ 2.376,01
49	CONVERSOR VÍDEO SAÍDA VÍDEO: VGA ENTRADA VÍDEO: HDMI RESOLUÇÃO: 1080I DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V CONECTOR ENTRADA: FÊME A CONECTOR SAÍDA: JACK TRS	UNIDADE	9	13	22	R\$ 61,96	R\$ 1.363,12
50	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: HDMI 19 PINOS / VGA 15 PINOS APLICAÇÃO: VÍDEO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO TIPO TOMADA	UNIDADE	13	17	30	R\$ 54,42	R\$ 1.632,60
51	ÁLCOOL PROPÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO FÓRMULA QUÍMICA: (CH₃)₂CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL) PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0	LITRO	101	85	186	R\$ 43,60	R\$ 8.109,60
52	APRESENTADOR MULTIMÍDIA DISTÂNCIA MÍNIMA: 10 M FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, PC, NOTEBOOK FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB E SEM FIO	UNIDADE	9	9	18	R\$ 161,64	R\$ 2.909,52
53	BATERIA - COMPUTADOR TIPO: LITHIUM TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V APLICAÇÃO: PARA SETUP (BIOS) MODELO: CR-2032	UNIDADE	237	255	492	R\$ 7,98	R\$ 3.926,16

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

54	CONECTOR TIPO: RJ 45 FÊMEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAT 5E APLICAÇÃO: CABO DE REDE	UNIDADE	544	510	1054	R\$ 10,38	R\$ 10.940,52
55	CONECTOR TIPO: RJ 45 MACHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAT 5E APLICAÇÃO: CABO DE REDE	UNIDADE	3400	4250	7650	R\$ 1,20	R\$ 9.180,00
56	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TIPO C ONDUTOR: TRANÇADO FLEXÍVEL TIPO CABO: PATCH CORD COR: AZUL PADRÃO CABEAMENTO: GIGALAN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZAD O CATEGORIA: 6 COMPRIMENTO: 1,5 M CONECTOR: RJ-45	UNIDADE	101	128	229	R\$ 39,76	R\$ 9.105,04
57	ROTULADOR LARGURA FITA: 9 E 12 MM CARACTERES: 12 UN FUNCIONAMENTO: ELETRÔNICO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL/ETIQUETAS DE PLÁSTICO	UNIDADE	3	5	8	R\$ 345,29	R\$ 2.762,32
58	ROTULADOR LARGURA FITA: 12 MM CARACTERES: 13 UN FUNCIONAMENTO: ELETRÔNICO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA "AA"/ADAPTADOR 110/200 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECLADO PADRÃO "ABC", TECLA NAVEGAÇÃO	UNIDADE	3	5	8	R\$ 249,93	R\$ 1.999,44
59	ADAPTADOR TIPO: MACHO-FÊMEA APLICAÇÃO: USO EM VÍDEO MATERIAL: METÁLICO CONECTOR: DVI-HDMI	UNIDADE	20	26	46	R\$ 23,83	R\$ 1.096,18
60	CABO EXTENSOR TIPO SAÍDA: HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO COMPRIMENTO: 5 M APLICAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K	UNIDADE	20	26	46	R\$ 30,90	R\$ 1.421,40
61	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 240 GB APLICAÇÃO: INFORMÁTICA MODELO: SSD INTERFACE: SATA III TIPO: RÍGIDO	UNIDADE	68	85	153	R\$ 203,42	R\$ 31.123,26
62	TESTADOR BATERIA: 9 V APLICAÇÃO: TESTADOR DE CABOS CONECTORES: RJ-45 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LED'S INDICADORES LOCAL/DEFEIT O E CONEXÕES INTER	UNIDADE	6	9	15	R\$ 147,57	R\$ 2.213,55

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

63	JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TIPO: PHILIPS QUANTIDADE PEÇAS: 38 APLICAÇÃO: INFORMÁTICA COMPONENTES: CONTENDO JOGO BITS / PONTEIRAS SEXTAVADAS 1/4 POL. MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: MAGNETIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM 38 PEÇAS ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	UNIDADE	13	17	30	R\$ 102,65	R\$ 3.079,50
64	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO 150 FL TENSÃO MOTOR: 220 V CAPACIDADE LIXEIRA: 44 KG POTÊNCIA: 264 W TIPO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPÉIS COM CLIPS, GRAMPOS E CARTÕES MAGNÉTICOS NÍVEL RUÍDO: MÁXIMO DE 58 DB	UNIDADE	20	9	29	R\$ 3.597,89	R\$ 104.338,81
65	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: INTERFACE USB 2.0 APLICAÇÃO: CONEXÃO PLACA WIRELESS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2 MATERIAL: METAL VELOCIDADE: ATÉ 150 MBPS	UNIDADE	101	85	186	R\$ 70,62	R\$ 13.135,32
66	FRAGMENTADORA PAPEL MATERIAL: METAL/PLÁSTICO ABS CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 10 FL TENSÃO MOTOR: 110/220 V CAPACIDADE LIXEIRA: 20 L POTÊNCIA: 270 W TIPO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CDS, DVDS, DISQUETES E CARTÕES PVC NÍVEL RUÍDO: MENOR QUE 60 DB	UNIDADE	20	9	29	R\$ 849,99	R\$ 24.649,71
67	FONTE ALIMENTAÇÃO QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO: 8 TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240 V APLICAÇÃO: NOTEBOOK	UNIDADE	40	34	74	R\$ 123,99	R\$ 9.175,26
68	"MOUSE" TIPO: ÓTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO USB COM SCROLL QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE: MÍNIMO 03 UN RESOLUÇÃO: 1.000 DPI COMPRIMENTO CABO: 1,80	UNIDADE	272	340	612	R\$ 26,30	R\$ 16.095,60
69	PATCH PANEL PADRÃO: 19 POL CATEGORIA: 6, UL 94V-0 PORTAS: 24 UN TIPO PORTAS: RJ 11 / RJ45 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	13	17	30	R\$ 303,87	R\$ 9.116,10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	ALTURA 1U APLI CAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA						
70	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 64 GB INTERFACE: USB 2.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA/CORPO PLÁSTIC O CUSTOMIZADO/CONF. MODELO ÓRGÃO TIPO: PEN DRIV	UNIDADE	122	85	207	R\$ 61,07	R\$ 12.641,49
71	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB TIPO: DDR3 204 PINOS VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.333 MHZ PADRÃO: SO-DIMM APLICAÇÃO: NOTEBOOK	UNIDADE	68	153	221	R\$ 122,46	R\$ 27.063,66
72	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	408	510	918	R\$ 119,96	R\$ 110.123,28
73	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: ULTRACOMPACTO	UNIDADE	10	10	20	R\$ 4.989,58	R\$ 99.791,60
74	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SUPERIOR A 4 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 24 MESES GABINETE: TORRE	UNIDADE	15	15	30	R\$ 3.692,86	R\$ 110.785,80
75	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 36 MESES GABINETE: TORRE	UNIDADE	15	15	30	R\$ 3.160,91	R\$ 94.827,30

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

76	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: SLIM	UNIDADE	15	15	30	R\$ 2.977,33	R\$ 89.319,90
77	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES GABINETE: COMPACTO	UNIDADE	15	15	30	R\$ 2.922,80	R\$ 87.684,00
78	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: COMPACTO	UNIDADE	15	15	30	R\$ 5.959,06	R\$ 178.771,80
79	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 480 GB VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S MODELO: SSD TIPO: RÍGIDO	UNIDADE	4	6	10	R\$ 284,02	R\$ 2.840,20
80	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 480 GB VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S APLICAÇÃO: INFORMÁTICA TAMANHO: 2.5 POL MODELO: SSD INTE RFACE: SATA III	UNIDADE	4	6	10	R\$ 329,46	R\$ 3.294,60
81	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS TIPO: PEN DRIVE	UNIDADE	10	15	25	R\$ 50,08	R\$ 1.252,00
82	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO TIPO: FÊMEA MODELO: RJ45 CATEGORIA: 5E APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO PONTO DE REDE	UNIDADE	6	9	15	R\$ 10,08	R\$ 151,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

83	FONTE ALIMENTAÇÃO TIPO: CHAVEADA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V TENSÃO SAÍDA: 12 V CORRENTE SAÍDA: 20 A FREQUÊNCIA NOMINAL : 50/60 HZ	UNIDADE	6	9	15	R\$ 78,32	R\$ 1.174,80
84	ALICATE PARA CLIMPAR MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TIPO CABO: ISOLADO APLICAÇÃO: CONECTORES RJ09 / RJ11 / RJ45 CATEGORIA 5E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO CORTE DECAPE/SISTEMA DE CATRACA TIPO CORTE: TRIPLIO	UNIDADE	13	9	22	R\$ 152,13	R\$ 3.346,86
85	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 240 GB VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S APLICAÇÃO: INFORMÁTICA TAMANHO: 2.5 POL MODELO: SSD CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA/7 INTERFACE: SATA III	UNIDADE	9	9	18	R\$ 195,00	R\$ 3.510,00
86	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 TB. VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6 GB/S INTERFACE: SATA VELOCIDADE: 5.400 RPM	UNIDADE	9	9	18	R\$ 687,61	R\$ 12.376,98
87	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 115/230 V APLICAÇÃO: COMPUTADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 - 50° °C ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL: 230 W	UNIDADE	9	9	18	R\$ 79,37	R\$ 1.428,66
88	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1X8-PIN ATX MAINBOARD POWER 1X4-PIN ATX MAINBOARD TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V APLICAÇÃO: DESKTOP DELL OPTIPLEX 7020 SFF OPTIPLEX 9020 SFF - POTÊNCIA NOMINAL: 255 W	UNIDADE	9	9	18	R\$ 298,54	R\$ 5.373,72
89	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: DVI FÊMEA / DISPLAYPORT MACHO APLICAÇÃO: MONITOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO ATÉ 1080P/ TAMANHO MIN. CABO 15CM	UNIDADE	6	6	12	R\$ 46,22	R\$ 554,64
90	CABO EXTENSOR TIPO: FLEXÍVEL TIPO SAÍDA: HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS COMPRIMENTO: 2 M	UNIDADE	6	7	13	R\$ 23,19	R\$ 301,47

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	APLICAÇÃO: MULTIMÍDIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P						
91	PLACA REDE PADRÃO: PCI-EXPRESS VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MB/S ALIMENTAÇÃO: DA INTERFACE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WAKE-ON-LAN APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE INTERFACE: PCI DE 32 BITS	UNIDADE	6	7	13	R\$ 83,76	R\$ 1.088,88
92	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC COMPRIMENTO: 86 MM LARGURA: 54 MM TIPO IMPRESSÃO: PERSONALIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHIP DE PROXIMIDADE (INTERNO) ESPESSURA: 0,75 MM APLICAÇÃO: CONTROLE DE ACESSO	UNIDADE	34	27	61	R\$ 11,54	R\$ 703,94
93	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS) DURAÇÃO CARGA: 20 H USO: NOBREAK SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO TENSÃO NOMINAL: 12 V CAPACIDADE NOMINAL: 7 AH	UNIDADE	6	7	13	R\$ 114,13	R\$ 1.483,69
94	CONJUNTO FERRAMENTAS COMPONENTES: KIT COM 13 PEÇAS APLICAÇÃO: FERRAMENTAS PARA COMPUTADOR	UNIDADE	6	7	13	R\$ 148,00	R\$ 1.924,00
95	ISOLANTE TÉRMICO ASPECTO FÍSICO: PASTA APLICAÇÃO: PROCESSADOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONDUTIVIDADE TÉRMICA 11 W/MK	UNIDADE	13	17	30	R\$ 24,94	R\$ 748,20
96	SUPORTE FIXAÇÃO PROJETOR MATERIAL: AÇO CARBONO TIPO: UNIVERSAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE INCL HORIZ/VERT 10°, TETO, HASTES MÓVEIS E ALTURA: 24 OU 39 CM CARGA MÁXIMA: 10 KG	UNIDADE	6	6	12	R\$ 147,17	R\$ 1.766,04
97	FONE OUVIDO TIPO: HEADSET FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ HZ TIPO FONE: HEADSET C/CONTROLE VOLUME MICROFONE E ÁUDIO;STEREO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE E	UNIDADE	6	9	15	R\$ 150,77	R\$ 2.261,55

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	FIDELIDADE DE ÁUDIO ACESSÓRIOS: CONECTOR MINI-JACK ESTÉREO DE 3,5 MM APLICAÇÃO: COMUNICAÇÃO P/INTERNET VOIP SKYPE MSN						
98	GAVETA DISCO RÍGIDO TIPO: EXTERNA TIPO PORTA: USB 2.0 E 3.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOCK STATION PARA HD SATA 2.5" E 3,5" APLICAÇÃO: GERENCIADOR DE HD	UNIDADE	6	6	12	R\$ 156,90	R\$ 1.882,80
99	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 2 TB. INTERFACE: CONEXÃO USB 3.0 APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS TIPO: HARD DISK EXTERNO	UNIDADE	6	9	15	R\$ 489,86	R\$ 7.347,90
100	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	UNIDADE	101	128	229	R\$ 43,48	R\$ 9.956,92
101	ADAPTADOR CONEXÃO: HDMI MACHO X VGA FÊMEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P APLICAÇÃO: USO EM VÍDEO	UNIDADE	6	9	15	R\$ 37,98	R\$ 569,70
102	MOUSE PAD - MOUSE PAD MATERIAL: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PAPEL MINERAL	UNIDADE	101	85	186	R\$ 18,05	R\$ 3.357,30
103	CONCENTRADOR SISTEMA CONEXÃO: CABO USB TIPO CONEXÃO SAÍDA: CABO USB TIPO A PARA COMPUTADOR QUANTIDADE CONEXÃO ENTRADA: 1 UN QUANTIDADE CONEXÃO SAÍDA: 4 UN VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 1,5; 12; 480 MB/S CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO PLUG AND PLAY/COMPATÍVEL MICROSOFT WINDOWS TIPO CONEXÃO ENTRADA: CABO USB TIPO B PARA HUB	UNIDADE	13	17	30	R\$ 57,79	R\$ 1.733,70
104	NOTEBOOK TELA: SUPERIOR A 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500 BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTO MÁTICA SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	5	5	10	R\$ 6.483,31	R\$ 64.833,10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

105	NOTEBOOK TELA: SUPERIOR A 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 480 A 1.000 GB ARMAZENAMENTO SSD: 480 A 1.000 GB BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES	UNIDADE	5	5	10	R\$ 9.609,85	R\$ 96.098,50
106	NOTEBOOK TELA: ATÉ 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 BATERIA: PELO MENOS 40 WH ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA MESES SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES	UNIDADE	5	5	10	R\$ 5.780,26	R\$ 57.802,60
107	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 2400 DPI RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 2400 DPI CONECTIVIDADE: USB 2.0, ADAPTADOR REDE 10/100 CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL	UNIDADE	10	9	19	R\$ 3.193,78	R\$ 60.681,82
108	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VE CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 FL CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 MB	UNIDADE	10	10	20	R\$ 4.210,01	R\$ 84.200,20
109	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI TENSÃO	UNIDADE	10	10	20	R\$ 5.424,14	R\$ 108.482,80

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 35 PPM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO CONECTIVIDADE: INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX TIPO PAPEL: A4, A5, CARTA, OFÍCIO, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 200 FL						
110	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 33 PPM VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 20 PPM TIPO PAPEL: A4, CARTA CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL	UNIDADE	10	10	20	R\$ 3.687,27	R\$ 73.745,40
111	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI TENSÃO ALI MENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE DE TINTA CONECTIVIDADE: USB E WIFI	UNIDADE	10	10	20	R\$ 4.509,10	R\$ 90.182,00
112	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2.400 X 1.200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 600 DPI CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIFI TIPO PAPEL: A3 / A2 / A1 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA: 256 MB	UNIDADE	10	10	20	R\$ 5.478,73	R\$ 109.574,60
113	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK CONECTIVIDADE: USB E WIFI	UNIDADE	10	10	20	R\$ 2.604,33	R\$ 52.086,60
114	SCANNER TIPO: MESA CROMATISMO: POLICROMÁTICO RESOLUÇÃO: 6.400 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V TIPO DIGITALIZAÇÃO: CORES E NEGATIVO INTERFACE: USB 2.0 / 3.0	UNIDADE	4	3	7	R\$ 3.855,20	R\$ 26.986,40

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABOS INCLUSOS COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10						
115	SERVIDOR TIPO: NAS - NETWORK ATTACHED STORAGE PROCESSADORES FÍSICOS: 2 NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 8 MEMÓRIA RAM: 16 GB INTERFACE REDE LAN: 2 INTERFACE REDE SAN: 2 ARMAZENAMENTO SATA: SEM DISCOS SATA ARMAZENAMENTO SAS: COM DISCOS SAS ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCOS SSD FONTE ALIMENTAÇÃO: REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG) SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 24 MESES	UNIDADE	1	0	1	R\$ 9.780,34	R\$ 9.780,34
116	RÁDIO TRANSCÉPTOR TIPO: PORTÁTIL POTÊNCIA TRANSMISSÃO: 1 W FREQUÊNCIA OPERAÇÃO: 900 MHZ OPERAÇÃO: VHF/FM ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇAMENTO PROGRAMÁVEL CANALIS 50 KHZ ALCANCE: 4 KM FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL	UNIDADE	2	0	2	R\$ 2.291,61	R\$ 4.583,22
117	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO: DUPLA FILTRAGEM VOLTAGEM: 110 V CARACTERISITCAS ADICIONAIS: ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL CAPACIDADE: 2/2 L/H	UNIDADE	40	17	57	R\$ 1.014,00	R\$ 57.798,00
118	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO: TRIPLA FILTRAGEM VOLTAGEM: 110 V CAPACIDADE: 4 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) PREFILTRO CARVÃO AT	UNIDADE	40	17	57	R\$ 865,76	R\$ 49.348,32
119	PROJETOR MULTIMÍDIA VOLTAGEM: 100/240 V FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S- VÍDEO/1RCA UN QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL TIPO: PORTÁTIL CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES PX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.600 LM	UNIDADE	13	17	30	R\$ 4.968,63	R\$ 149.058,90

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	TIPO FOCO: MANUAL TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200						
120	PROCESSADOR TIPO: INTEL VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4,20 GHZ MODELO: CORE I7-7700 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOCKET 1151 BARRAMENTO: 8 GT/S MEMÓRIA CACHE: 8 MB	UNIDADE	6	6	12	R\$ 1.913,33	R\$ 22.959,96
121	PROCESSADOR TIPO: INTEL VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4 GHZ MODELO: CORE I5-8400 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151 BARRAMENTO: 8 GT/S	UNIDADE	6	6	12	R\$ 1.540,67	R\$ 18.488,04
122	PLACA MÃE COMPONENTES: SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151) APLICAÇÃO: CPU UP TO 91W CHIPSET:INTEL H110 TIPO PORT AS: 4 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA RJ45 TIPO CONECTORES: 4 CONECTORES SATA 3 6.0GB MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB CARACT ERÍSTICAS ADICIONAIS: AUDIO HD 7.1 CANAIS,REDE PCIE 1 GB 10/100/1000MB/S SLOTS: 1 PCI EXPRESS 3.0 X16, 2 PCI EXPRESS 2.0	UNIDADE	13	6	19	R\$ 700,66	R\$ 13.312,54
123	PLACA MÃE APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR TIPO PORTAS: 1 D-SUB VGA, 4 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 HDMI FREQUÊNCIA: 2133/2400 MHZ MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REDE ETHERNET GIGABITE INTEGRADA TIPO: DDR4 SOCKET: LGA 1155	UNIDADE	13	6	19	R\$ 1.057,39	R\$ 20.090,41
124	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	13	6	19	R\$ 351,67	R\$ 6.681,73
125	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB PADRÃO: UDIMM DDR4, FREQUÊNCIA 2666 MHZ 288- PINOS	UNIDADE	13	6	19	R\$ 753,50	R\$ 14.316,50
126	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	UNIDADE	13	6	19	R\$ 183,10	R\$ 3.478,90

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

127	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 2 L POTÊNCIA: 350 W VOLTAGEM: 110 / 220 V USO: DOMÉSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES, COM FILTRO E BATEDOR	UNIDADE	13	17	30	R\$ 519,12	R\$ 15.573,60
128	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL BASE: AÇO INOX CAPACIDADE: 2 L POTÊNCIA MOTOR: 800 W TENSÃO NOMINAL: 110 V	UNIDADE	13	17	30	R\$ 1.030,67	R\$ 30.920,10
129	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL BASE: AÇO INOX CAPACIDADE: 8 L POTÊNCIA MOTOR: 0,50 CV TENSÃO NOMINAL: 110 V	UNIDADE	13	17	30	R\$ 1.139,03	R\$ 34.170,90
130	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115 V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ TIPO: MICROPROCESSADO QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR TENSÃO SAÍDA: 115 V CAPACIDADE NOMINAL: 300 VA QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO	UNIDADE	33	43	76	R\$ 224,88	R\$ 17.090,88
131	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUSÍVEL REARMÁVEL;PROTEÇÃO P/LINHA TELEFONE, INTERN FREQUÊNCIA: 60 HZ TIPO: MICROPROCESSADO RISC/FLASH C/8 ESTÁGIOS REGULAÇÃO QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 PADRÃO NEMA 5/15 LEITURA: REDE NORMAL, ALTA E BAIXA CRÍTICA APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER TENSÃO SAÍDA: 115 V VARIAÇÃO SAÍDA: +/- 6% NORMAS TÉCNICAS: NBR 14373 CAPACIDADE NOMINAL: 1000 VA	UNIDADE	68	85	153	R\$ 465,34	R\$ 71.197,02
132	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V APLICAÇÃO: SERVIDOR DE REDE CAPACIDADE NOMINAL: 1000 KVA	UNIDADE	68	85	153	R\$ 332,94	R\$ 50.939,82
133	TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL VOLTAGEM: 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UNIDADE	3	5	8	R\$ 4.775,64	R\$ 38.205,12

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

134	TELEVISOR TAMANHO TELA: 55 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	UNIDADE	4	6	10	R\$ 3.941,44	R\$ 39.414,40
135	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UNIDADE	4	6	10	R\$ 3.618,89	R\$ 36.188,90
136	TELEVISOR TAMANHO TELA: 43 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UNIDADE	6	9	15	R\$ 2.612,14	R\$ 39.182,10
137	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	UNIDADE	9	13	22	R\$ 1.537,15	R\$ 33.817,30
138	EQUIPAMENTO WIRELESS PADRÃO: 802.11 A/G (WI-FI) FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ APLICAÇÃO: CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTOS EM REDE	UNIDADE	40	51	91	R\$ 1.892,35	R\$ 172.203,85
139	EQUIPAMENTO WIRELESS TAXA TRANSMISSÃO: 300 MBPS FREQUÊNCIA: 2.400 - 2.483,50 MHZ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 ANTENAS OMNI 3DBI,ACCESS POINT,REPETIDOR,BRIDGE TIPO: REPETIDORA	UNIDADE	40	51	91	R\$ 824,89	R\$ 75.064,99
140	TELEFONE SEM FIO TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECNOLOGIA MULTI RAMAL, BATERIA RECARREGÁVEL FREQUÊNCIA: MÍNIMO 1,90 GHZ ALCANCE: MÍNIMO 50 M FUNÇÃO: TECLA FLASH (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO)	UNIDADE	40	51	91	R\$ 201,15	R\$ 18.304,65
141	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MODELO: SAMSUNG/ SMARTPHONE DUAL CHIP QUANTIDADE LINHAS	UNIDADE	20	0	20	R\$ 1.982,59	R\$ 39.651,80

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	TELEFÔNICAS: 2 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G TELA 6.6, 4GB RAM ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA						
142	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FUNCIONAMENTO: GÁS , TIPO ACENDIMENTO: MANUAL , TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A , QUANTIDADE BOCAS: 6 U	UNIDADE	40	68	108	R\$ 2.994,70	R\$ 323.427,60
143	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FUNCIONAMENTO: GÁS , TIPO ACENDIMENTO: MANUAL , COMPRIMENTO: 1300 MM, LARGURA: 1100 MM, ALTURA: 800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 X 40 CM, COM FORNO, SE , QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO	UNIDADE	40	68	108	R\$ 1.734,20	R\$ 187.293,60
144	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO CARBONO , FUNCIONAMENTO: GÁS , COMPRIMENTO: 800 MM, LARGURA: 900 MM, ALTURA: 800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO E PORTA-PANELAS / 2 QUEIMADORES SIMPLES , QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA	UNIDADE	40	68	108	R\$ 1.484,05	R\$ 160.277,40
VALOR GLOBAL					R\$ 9.577.412,55		

1.4 O objeto deste procedimento de sistema de registro de preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 160, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

2. DO OBJETIVO

2.1 Suprir e equipar futuramente as Unidades de Ensino do Município, bem como os departamentos e setores da SEMEC, com material permanente (eletrodoméstico; equipamentos eletrônicos) para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, conforme mais bem especificado no ETP.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Orçamento do corrente ano conforme consta nas informações básicas deste TR.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

5. DA VIABILIDADE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021; e

5.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

5.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

5.7 Dos limites para as adesões

5.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8 Vedação a acréscimo de quantitativos

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

5.8.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

6.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

6.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. DO CADASTRO RESERVA

7.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

7.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

7.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

7.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 17.

7.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

7.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

8.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 17.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

9.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.5.

9.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 17.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Sustentabilidade

10.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

10.2 Da exigência de prospecto

10.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 03 (três) horas, cópia visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam a perfeita identificação dos produtos ofertados, descrito em língua portuguesa ou traduzidas;

10.2.1.1 Somente serão aceitos os prospectos/catálogos impressos em sites oficiais dos produtos;

10.2.2 Serão exigidos prospectos dos seguintes produtos:

Nº ITEM	PRODUTO	UNIDADE
1	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU VAZÃO AR: 2.940 M3/H TENSÃO: 220 V FREQUÊNCIA: 60 HZ NÍVEL RUÍDO INTERNO: 42/36/28/22 DB TIPO: HI-WALL MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL GARANTIA: 1 ANO	unidade
2	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU TENSÃO: 110/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	unidade
3	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU VAZÃO AR: 2,280 M3/H TENSÃO: 220 V FREQUÊNCIA: 60 HZ NÍVEL RUÍDO INTERNO: 45/43/38/32 DB MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL GARANTIA: 1 ANO	unidade
4	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU TENSÃO: 110/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL	unidade
5	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU TENSÃO: 127/220 V TIPO: SPLIT MODELO: SPLIT INVERTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILT	unidade
6	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS UMA P/ ÁGUA GELADA E UMA P/ ÁGUA NATURAL VOLTAGEM: 127 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 25 L	unidade

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

7	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS GELADAS VOLTAGEM: 220 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 50 L	unidade
8	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS E 1 JATO GELADO VOLTAGEM: 127 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 100 L	unidade
9	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: INDUSTRIAL VOLTAGEM: 127/220 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE ÁGUA: 200 L MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	unidade
10	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: COMPACTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, TERMOSTATO REGULÁVEL VOLTAGEM: 220 V MATERIAL GABINETE: PLÁSTICO CAPACIDADE ÁGUA: 20 L FREQUÊNCIA: 60 HZ CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 10 L	unidade
11	BEBEDOURO ÁGUA TIPO: VERTICAL ELÉTRICO ALTURA: 95 CM LARGURA: 31 CM PROFUNDIDADE: 37 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS UMA P/ ÁGUA GELADA E UMA P/ ÁGUA NATURAL VOLTAGEM: 127 V MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: PLÁSTICO CAPACIDADE ÁGUA: 20 L MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL	unidade
12	FRIGOBAR CAPACIDADE: 117 L TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"	unidade
13	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 340 L VOLTAGEM: 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, CONTROLE TEMPE COR: BRANCA TIPO: VERTICAL / O1 PORTA	unidade
14	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE: 540 L VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE /INVERSE TIPO: VERTICAL	unidade
15	FREEZER TIPO: HORIZONTAL CAPACIDADE: 150 L QUANTIDADE TAMPAS: 1 UN TIPO PORTAS: LEVANTAR SISTEMA DEGELO: AUTOMÁTICO COR: BRANCA TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20 °C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12/24 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO DEGELO E CHAVE SEGURANÇA	unidade
16	FREEZER TIPO: HORIZONTAL CAPACIDADE: 309 L QUANTIDADE TAMPAS: 1 UN COR: BRANCA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V	unidade
17	FREEZER TIPO: HORIZONTAL CAPACIDADE: 470 L QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN COR: BRANCA TEMPERATURA OPERAÇÃO: DE 0 A -25 °C TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODÍZIOS FIBRA	unidade
18	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FUNCIONAMENTO: GÁS TIPO ACENDIMENTO: MANUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 QUEIMADOR DUPLA CHAMA, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO QUANTIDADE BOCAS: 2 UN APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS	unidade
19	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL FUNCIONAMENTO: GÁS TIPO ACENDIMENTO: MANUAL TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 CM X 40 CM, 04 QUEIMAD QUANTIDADE BOCAS: 4 UN	unidade
20	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO CARBONO FUNCIONAMENTO: GÁS TIPO ACENDIMENTO: MANUAL COMPRIMENTO: 140 CM LARGURA: 83 CM ALTURA: 80 CM TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS QUANTIDADE BOCAS: 6 UN APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS	unidade
21	FOGÃO GÁS MATERIAL: CHAPA AÇO APLICAÇÃO: DOMÉSTICA TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL QUANTIDADE BOCAS: 4 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM INOX, FORNO AUTO-LIMPANTE, TAMPO DE VIDRO VOLTAGEM: 110/220 V COR: BRANCA	unidade
22	FOGÃO GÁS MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÃO: DOMÉSTICA TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL QUANTIDADE BOCAS: 6 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOLIMPANTE, AUTOMÁTICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO VOLTAGEM: BIVOLT V COR: PRETO	unidade
23	MÁQUINA LAVAR ROUPA TIPO: AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 15 KG APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR VOLTAGEM: 127/220 V MATERIAL GABINETE: METÁLICO MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL	unidade
24	VENTILADOR TIPO: PAREDE POTÊNCIA MOTOR: 170 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL MATERIAL: AÇO DIÂMETRO: 60 CM COR: PRETA	unidade

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

25	EXAUSTOR MATERIAL: CHAPA AÇO CARBONO APLICAÇÃO: PAREDE DIÂMETRO: 30 CM POTÊNCIA MOTOR: 1/2 HP TIPO MOTOR: MONOFÁSICO ROTAÇÃO MOTOR: 1750 A 1800 RPM TENSÃO: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 6 PALETAS DE ALUMÍNIO, GRADE EXTERNA DE TIPO: AXIAL	unidade
26	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-2340 TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL COR: PRETA	unidade
27	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3472 TIPO CARTUCHO: ORIGINAL COR: PRETA	unidade
28	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060 TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL COR: PRETA	unidade
29	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER L2540DW TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR-2340	unidade
30	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER L5652DN TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR3440	unidade
31	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: BROTHER HL 1212 TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO 1: DR 1060	unidade
32	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: HP LASERJET M132FW TIPO CILINDRO: ORIGINAL COR: PRETA REFERÊNCIA CILINDRO 1: CF219A	unidade
33	CILINDRO MÁQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO IMPRESSORA: HP LASERJET 1100 TIPO CILINDRO: ORIGINAL REFERÊNCIA CILINDRO: C4092A	unidade
34	TINTA IMPRESSORA COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	unidade
35	TINTA IMPRESSORA COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	unidade
36	TINTA IMPRESSORA COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	unidade
37	TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L3110 CARGA: REFIL	unidade
38	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	unidade
39	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	unidade
40	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70	unidade
41	TINTA IMPRESSORA MATERIAL: PIGMENTAÇÃO COLOIDAL COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L355 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 70 ML	unidade
42	TINTA IMPRESSORA COR: MAGENTA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673320	unidade
43	TINTA IMPRESSORA COR: CIANO APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673220	unidade
44	TINTA IMPRESSORA COR: AMARELA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673420	unidade
45	TINTA IMPRESSORA COR: PRETA APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON L800 CARGA: REFIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: T673120	unidade
46	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL CONDUTOR: COBRE BITOLA CONDUTOR: 24 AWG TIPO CABO: PAR TRANÇADO PADRÃO CABEAMENTO: UTP EXTRA FLEXÍVEL CAT.5E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPEDÂNCIA 100 OHMS E NORMAS ISO E EIA/TIA COMPRIMENTO CABO: 305 M	unidade
47	CABO LÓGICO BLINDADO APLICAÇÃO: PARA REDE CAT6 FURUKAWA TIPO: UTP	unidade
48	ORGANIZADOR CABOS TIPO: ESPIRAL MATERIAL: PLÁSTICO COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITOLA: 19 MM, COMPRIMENTO: 150	unidade
49	CONVERSOR VÍDEO SAÍDA VÍDEO: VGA ENTRADA VÍDEO: HDMI RESOLUÇÃO: 1080I DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V CONECTOR ENTRADA: FÊMEA CONECTOR SAÍDA: JACK TRS	unidade
50	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: HDMI 19 PINOS / VGA 15 PINOS APLICAÇÃO: VÍDEO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEQUENO TIPO TOMADA	unidade

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

51	ÁLCOOL PROPÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO FÓRMULA QUÍMICA: (CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL) PESO MOLECULAR*: 60,10 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0	Litro
52	APRESENTADOR MULTIMÍDIA DISTÂNCIA MÍNIMA: 10 M FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, PC, NOTEBOOK FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USB E SEM FIO	unidade
53	BATERIA - COMPUTADOR TIPO: LITHIUM TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V APLICAÇÃO: PARA SETUP (BIOS) MODELO: CR-2032	unidade
54	CONECTOR TIPO: RJ 45 FÊMEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAT 5E APLICAÇÃO: CABO DE REDE	unidade
55	CONECTOR TIPO: RJ 45 MACHO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAT 5E APLICAÇÃO: CABO DE REDE	unidade
56	CABO REDE COMPUTADOR MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TIPO C ONDUTOR: TRANÇADO FLEXÍVEL TIPO CABO: PATCH CORD COR: AZUL PADRÃO CABEAMENTO: GIGALAN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZAD O CATEGORIA: 6 COMPRIMENTO: 1,5 M CONECTOR: RJ-45	unidade
57	ROTULADOR LARGURA FITA: 9 E 12 MM CARACTERES: 12 UN FUNCIONAMENTO: ELETRÔNICO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL/ETIQUETAS DE PLÁSTICO	unidade
58	ROTULADOR LARGURA FITA: 12 MM CARACTERES: 13 UN FUNCIONAMENTO: ELETRÔNICO FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA "AA"/ADAPTADOR 110/200 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECLADO PADRÃO "ABC", TECLA NAVEGAÇÃO	unidade
59	ADAPTADOR TIPO: MACHO-FÊMEA APLICAÇÃO: USO EM VÍDEO MATERIAL: METÁLICO CONECTOR: DVI-HDMI	unidade
60	CABO EXTENSOR TIPO SAÍDA: HDMI TIPO A MACHO X HDMI TIPO A MACHO COMPRIMENTO: 5 M APLICAÇÃO: ÁUDIO E VÍDEO INCL.DOLBY TRUEHD AND DTS-HD;MASTER CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTA QQ RESOLUÇÃO INCL.1080P ATÉ 4K	unidade
61	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 240 GB APLICAÇÃO: INFORMÁTICA MODELO: SSD INTERFACE: SATA III TIPO: RÍGIDO	unidade
62	TESTADOR BATERIA: 9 V APLICAÇÃO: TESTADOR DE CABOS CONECTORES: RJ-45 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LED'S INDICADORES LOCAL/DEFEITO E CONEXÕES INTER	unidade
63	JOGO CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TIPO: PHILIPS QUANTIDADE PEÇAS: 38 APLICAÇÃO: INFORMÁTICA COMPONENTES: CONTENDO JOGO BITS / PONTEIRAS SEXTAVADAS 1/4 POL. MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: MAGNETIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM 38 PEÇAS ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	unidade
64	FRAGMENTADORA PAPEL CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: MÍNIMO 150 FL TENSÃO MOTOR: 220 V CAPACIDADE LIXEIRA: 44 KG POTÊNCIA: 264 W TIPO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPÉIS COM CLIPS, GRAMPOS E CARTÕES MAGNÉTICOS NÍVEL RUÍDO: MÁXIMO DE 58 DB	unidade
65	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: INTERFACE USB 2.0 APLICAÇÃO: CONEXÃO PLACA WIRELESS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IEEE 802.11 B/G/N, CRIPTOGRAFIA WEP, WPZ E WPA2 MATERIAL: METAL VELOCIDADE: ATÉ 150 MBPS	unidade
66	FRAGMENTADORA PAPEL MATERIAL: METAL/PLÁSTICO ABS CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 10 FL TENSÃO MOTOR: 110/220 V CAPACIDADE LIXEIRA: 20 L POTÊNCIA: 270 W TIPO: AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CDS, DVDS, DISQUETES E CARTÕES PVC NÍVEL RUÍDO: MENOR QUE 60 DB	unidade
67	FONTE ALIMENTAÇÃO QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO: 8 TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 100/240 V APLICAÇÃO: NOTEBOOK	unidade

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

68	"MOUSE" TIPO: ÓTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO USB COM SCROLL QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE: MÍNIMO 03 UN RESOLUÇÃO: 1. 000 DPI COMPRIMENTO CABO: 1,80	unidade
69	PATCH PANEL PADRÃO: 19 POL CATEGORIA: 6, UL 94V-0 PORTAS: 24 UN TIPO PORTAS: RJ 11 / RJ45 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 1U APLI CAÇÃO: REDE DE INFORMÁTICA	unidade
70	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 64 GB INTERFACE: USB 2.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA/CORPO PLÁSTIC O CUSTOMIZADO/CONF. MODELO ÓRGÃO TIPO: PEN DRIV	unidade
71	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB TIPO: DDR3 204 PINOS VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.333 MHZ PADRÃO: SO-DIMM APLICAÇÃO: NOTEBOOK	unidade
72	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: PADRÃO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	unidade
73	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: ULTRACOMPACTO	unidade
74	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SUPERIOR A 4 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 24 MESES GABINETE: TORRE	unidade
75	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANT IA ON SITE: 36 MESES GABINETE: TORRE	unidade
76	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: SLIM	unidade
77	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: SEM MONITOR POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES GABINETE: COMPACTO	unidade
78	MICROCOMPUTADOR MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB. ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 MONITOR: 21 A 29 POL COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES GABINETE: COMPACTO	unidade
79	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 480 GB VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S MODELO: SSD TIPO: RÍGIDO	unidade
80	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 480 GB VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S APLICAÇÃO: INFORMÁTICA TAMANHO: 2.5 POL MODELO: SSD INTE RFACE: SATA III	unidade
81	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 32 GB APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS TIPO: PEN DRIVE	unidade
82	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO TIPO: FÊMEA MODELO: RJ45 CATEGORIA: 5E APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO PONTO DE REDE	unidade
83	FORNECEDOR TIPO: CHAVEADA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 / 220 V TENSÃO SAÍDA: 12 V CORRENTE SAÍDA: 20 A FREQUÊNCIA NOMINAL : 50/60 HZ	unidade
84	ALICATE PARA CLIMPAR MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TIPO CABO: ISOLADO APLICAÇÃO: CONECTORES RJ09 / RJ11 / RJ45 CATEGORIA 5E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNÇÃO CORTE DECAPE/SISTEMA DE CATRACA TIPO CORTE: TRIPLO	unidade

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

85	DISCO MAGNÉTICO MEMÓRIA: 240 GB VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6.0 GB/S APLICAÇÃO: INFORMÁTICA TAMANHO: 2.5 POL MODELO: SSD CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIA NAND FLASH, TRIM/SMART, WINDOWS XP/VISTA/7 INTERFACE: SATA III	unidade
86	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 TB. VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 6 GB/S INTERFACE: SATA VELOCIDADE: 5.400 RPM	unidade
87	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 115/230 V APLICAÇÃO: COMPUTADOR TEMPERATURA OPERAÇÃO: 0 - 50° °C ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL: 230 W	unidade
88	FONTE ALIMENTAÇÃO COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1X8-PIN ATX MAINBOARD POWER 1X4-PIN ATX MAINBOARD TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V APLICAÇÃO: DESKTOP DELL OPTIPLEX 7020 SFF OPTIPLEX 9020 SFF - POTÊNCIA NOMINAL: 255 W	unidade
89	ADAPTADOR CONECTOR TIPO CONECTORES: DVI FÊMEA / DISPLAYPORT MACHO APLICAÇÃO: MONITOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO ATÉ 1080P/ TAMANHO MIN.CABO 15CM	unidade
90	CABO EXTENSOR TIPO: FLEXÍVEL TIPO SAÍDA: HDMI MACHO X HDMI MACHO 19 PINOS COMPRIMENTO: 2 M APLICAÇÃO: MULTIMÍDIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO: 480I, 480P, 720P, 1080I E 1080P	unidade
91	PLACA REDE PADRÃO: PCI-EXPRESS VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MB/S ALIMENTAÇÃO: DA INTERFACE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: WAKE-ON-LAN APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE INTERFACE: PCI DE 32 BITS	unidade
92	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: PVC COMPRIMENTO: 86 MM LARGURA: 54 MM TIPO IMPRESSÃO: PERSONALIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHIP DE PROXIMIDADE (INTERNO) ESPESSURA: 0,75 MM APLICAÇÃO: CONTROLE DE ACESSO	unidade
93	BATERIA RECARREGÁVEL TIPO: SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS) DURAÇÃO CARGA: 20 H USO: NOBREAK SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO TENSÃO NOMINAL: 12 V CAPACIDADE NOMINAL: 7 AH	unidade
94	CONJUNTO FERRAMENTAS COMPONENTES: KIT COM 13 PEÇAS APLICAÇÃO: FERRAMENTAS PARA COMPUTADOR	unidade
95	ISOLANTE TÉRMICO ASPECTO FÍSICO: PASTA APLICAÇÃO: PROCESSADOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONDUTIVIDADE TÉRMICA 11 W/MK	unidade
96	SUORTE FIXAÇÃO PROJETO MATERIAL: AÇO CARBONO TIPO: UNIVERSAL TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTICORROSIVO ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE INCL HORIZ/VERT 10°, TETO, HASTES MÓVEIS E ALTURA: 24 OU 39 CM CARGA MÁXIMA: 10 KG	unidade
97	FONE OUVIDO TIPO: HEADSET FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ HZ TIPO FONE: HEADSET C/CONTROLE VOLUME MICROFONE E ÁUDIO;STEREO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA QUALIDADE E FIDELIDADE DE ÁUDIO ACESSÓRIOS: CONECTOR MINIJACK ESTÉREO DE 3,5 MM APLICAÇÃO: COMUNICAÇÃO P/INTERNET VOIP SKYPE MSN	unidade
98	GAVETA DISCO RÍGIDO TIPO: EXTERNA TIPO PORTA: USB 2.0 E 3.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOCK STATION PARA HD SATA 2.5" E 3,5" APLICAÇÃO: GERENCIADOR DE HD	unidade
99	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR CAPACIDADE MEMÓRIA: 2 TB. INTERFACE: CONEXÃO USB 3.0 APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE DADOS TIPO: HARD DISK EXTERNO	unidade
100	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: NUMÉRICO TIPO CONECTOR: USB CONECTIVIDADE: COM FIO	unidade
101	ADAPTADOR CONEXÃO: HDMI MACHO X VGA FÊMEA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1080P APLICAÇÃO: USO EM VÍDEO	unidade
102	MOUSE PAD - MOUSE PAD MATERIAL: BORRACHA ANTIDERRAPANTE , COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PAPEL MINERAL	unidade
103	CONCENTRADOR SISTEMA CONEXÃO: CABO USB TIPO CONEXÃO SAÍDA: CABO USB TIPO A PARA COMPUTADOR QUANTIDADE CONEXÃO ENTRADA: 1 UN QUANTIDADE CONEXÃO SAÍDA: 4 UN VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 1,5; 12; 480 MB/S CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO	unidade

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

	PLUG AND PLAY/COMPATÍVEL MICROSOFT WINDOWS TIPO CONEXÃO ENTRADA: CABO USB TIPO B PARA HUB	
104	NOTEBOOK TELA: SUPERIOR A 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: 4 A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: SUPERIOR A 500 BATERIA: ATÉ 4 CÉLULAS ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTO MÁTICA SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES	unidade
105	NOTEBOOK TELA: SUPERIOR A 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: 480 A 1.000 GB ARMAZENAMENTO SSD: 480 A 1.000 GB BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 12 MESES	unidade
106	NOTEBOOK TELA: ATÉ 14 POL INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8 ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300 BATERIA: PELO MENOS 40 WH ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA MESES SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES	unidade
107	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 2400 DPI RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 2400 DPI CONECTIVIDADE: USB 2.0, ADAPTADOR REDE 10/100 CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL	unidade
108	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VE CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 FL CAPACIDADE MEMÓRIA: 128 MB	unidade
109	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 35 PPM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 50.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTO CONECTIVIDADE: INTERFACE USB E ETHERNET 10/100 BASE TX TIPO PAPEL: A4, A5, CARTA, OFÍCIO, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 200 FL	unidade
110	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 4800 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 33 PPM VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 20 PPM TIPO PAPEL: A4, CARTA CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 250 FL	unidade
111	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: PRETO 1200 X 1200, COR 4800 X 1200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE DE TINTA CONECTIVIDADE: USB E WIFI	unidade
112	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2.400 X 1.200 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI RESOLUÇÃO SCANNER: 600 X 600 DPI CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIFI TIPO PAPEL: A3 / A2 / A1 FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CAPACIDADE MEMÓRIA: 256 MB	unidade
113	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR, SISTEMA ECO TANK CONECTIVIDADE: USB E WIFI	unidade
114	SCANNER TIPO: MESA CROMATISMO: POLICROMÁTICO RESOLUÇÃO: 6.400 DPI TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V TIPO DIGITALIZAÇÃO: CORES E NEGATIVO INTERFACE: USB 2.0 / 3.0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABOS INCLUSOS COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10	unidade
115	SERVIDOR TIPO: NAS - NETWORK ATTACHED STORAGE PROCESSADORES FÍSICOS: 2 NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 8 MEMÓRIA RAM: 16 GB INTERFACE REDE LAN: 2 INTERFACE REDE SAN: 2	unidade

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	ARMAZENAMENTO SATA: SEM DISCOS SATA ARMAZENAMENTO SAS: COM DISCOS SAS ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCOS SSD FONTE ALIMENTAÇÃO: REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG) SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO GARANTIA ON SITE: 24 MESES	
116	RÁDIO TRANCEPTOR TIPO: PORTÁTIL POTÊNCIA TRANSMISSÃO: 1 W FREQUÊNCIA OPERAÇÃO: 900 MHZ OPERAÇÃO: VHF/FM ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇAMENTO PROGRAMÁVEL CANAIS 50 KHZ ALCANCE: 4 KM FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL	unidade
117	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO: DUPLA FILTRAGEM VOLTAGEM: 110 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL CAPACIDADE: 2/2 L/H	unidade
118	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO: TRIPLA FILTRAGEM VOLTAGEM: 110 V CAPACIDADE: 4 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 TORNEIRAS (NATURAL E GELADA) PREFILTRO CARVÃO AT	unidade
119	PROJETOR MULTIMÍDIA VOLTAGEM: 100/240 V FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1 S-VÍDEO/1RCA UN QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 01: SVIDEO E 04 PINOS RCA UN TIPO ZOOM: MANUAL/DIGITAL TIPO: PORTÁTIL CAPACIDADE PROJEÇÃO COR: 1.07 BILHÕES DE CORES PX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO HDMI, RGB E USB, WIFI, SEEN MIRROR/SHARING LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.600 LM TIPO FOCO: MANUAL TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/TRASEIRO/TETO/MESA RESOLUÇÃO: NATIVA 1920X1200	unidade
120	PROCESSADOR TIPO: INTEL VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4,20 GHZ MODELO: CORE I7-7700 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOCKET 1151 BARRAMENTO: 8 GT/S MEMÓRIA CACHE: 8 MB	unidade
121	PROCESSADOR TIPO: INTEL VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 4 GHZ MODELO: CORE I5-8400 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET 1151 BARRAMENTO: 8 GT/S	unidade
122	PLACA MÃE COMPONENTES: SUPORTE PROCESSADORES INTEL CORE (SOCKET 1151) APLICAÇÃO: CPU UP TO 91W CHIPSET:INTEL H110 TIPO PORT AS: 4 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA RJ45 TIPO CONECTORES: 4 CONECTORES SATA 3 6.0GB MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB CARACT ERÍSTICAS ADICIONAIS: AUDIO HD 7.1 CANAIS,REDE PCIE 1 GB 10/100/1000MB/S SLOTS: 1 PCI EXPRESS 3.0 X16, 2 PCI EXPRESS 2.0	unidade
123	PLACA MÃE APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR TIPO PORTAS: 1 D-SUB VGA, 4 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 HDMI FREQUÊNCIA: 2133/2400 MHZ MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 GB CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REDE ETHERNET GIGABITE INTEGRADA TIPO: DDR4 SOCKET: LGA 1155	unidade
124	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 8 GB PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	unidade
125	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 16 GB PADRÃO: UDIMM DDR4, FREQUÊNCIA 2666 MHZ 288-PINOS	unidade
126	MEMÓRIA RAM APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADORES CAPACIDADE MEMÓRIA: 4 GB PADRÃO: DDR3, FREQUÊNCIA 1333 MHZ 240-PIN	unidade
127	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE: 2 L POTÊNCIA: 350 W VOLTAGEM: 110 / 220 V USO: DOMÉSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES, COM FILTRO E BATEDOR	unidade
128	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL BASE: AÇO INOX CAPACIDADE: 2 L POTÊNCIA MOTOR: 800 W TENSÃO NOMINAL: 110 V	unidade
129	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL BASE: AÇO INOX CAPACIDADE: 8 L POTÊNCIA MOTOR: 0,50 CV TENSÃO NOMINAL: 110 V	unidade
130	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115 V FREQUÊNCIA: 50/60 HZ TIPO: MICROPROCESSADO QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR TENSÃO SAÍDA: 115 V CAPACIDADE NOMINAL: 300 VA QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO	unidade
131	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 115/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUSÍVEL REARMÁVEL;PROTEÇÃO P/LINHA TELEFONE,INTERN FREQUÊNCIA: 60 HZ TIPO: MICROPROCESSADO RISC/FLASH C/8 ESTÁGIOS REGULAÇÃO QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4 PADRÃO NEMA 5/15 LEITURA: REDE NORMAL, ALTA E BAIXA CRÍTICA APLICAÇÃO:	unidade

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	IMPRESSORA LASER TENSÃO SAÍDA: 115 V VARIAÇÃO SAÍDA: +/- 6% NORMAS TÉCNICAS: NBR 14373 CAPACIDADE NOMINAL: 1000 VA	
132	ESTABILIZADOR TENSÃO TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V APLICAÇÃO: SERVIDOR DE REDE CAPACIDADE NOMINAL: 1000 KVA	unidade
133	TELEVISOR TAMANHO TELA: 65 POL VOLTAGEM: 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	unidade
134	TELEVISOR TAMANHO TELA: 55 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/SLEEP TIME/VHF/UHF E TV A CABO	unidade
135	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	unidade
136	TELEVISOR TAMANHO TELA: 43 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	unidade
137	TELEVISOR TAMANHO TELA: 32 POL VOLTAGEM: BIVOLT V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI TIPO TELA: LED ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	unidade
138	EQUIPAMENTO WIRELESS PADRÃO: 802.11 A/G (WI-FI) FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ APLICAÇÃO: CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTOS EM REDE	unidade
139	EQUIPAMENTO WIRELESS TAXA TRANSMISSÃO: 300 MBPS FREQUÊNCIA: 2.400 - 2.483,50 MHZ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 ANTENAS OMNI 3DBI, ACCESS POINT, REPETIDOR, BRIDGE TIPO: REPETIDORA	unidade
140	TELEFONE SEM FIO TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECNOLOGIA MULTI RAMAL, BATERIA RECARREGÁVEL FREQUÊNCIA: MÍNIMO 1,90 GHZ ALCANCE: MÍNIMO 50 M FUNÇÃO: TECLA FLASH (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO)	unidade
141	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR MODELO: SAMSUNG/ SMARTPHONE DUAL CHIP QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G TELA 6.6, 4GB RAM ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA	unidade
142	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FUNCIONAMENTO: GÁS , TIPO ACENDIMENTO: MANUAL , TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A , QUANTIDADE BOCAS: 6 U	unidade
143	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FUNCIONAMENTO: GÁS , TIPO ACENDIMENTO: MANUAL , COMPRIMENTO: 1300 MM, LARGURA: 1100 MM, ALTURA: 800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 40 X 40 CM, COM FORNO, SE , QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO	unidade
144	FOGÃO INDUSTRIAL MATERIAL: AÇO CARBONO , FUNCIONAMENTO: GÁS , COMPRIMENTO: 800 MM, LARGURA: 900 MM, ALTURA: 800 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORNO E PORTA-PANELAS / 2 QUEIMADORES SIMPLES , QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, APLICAÇÃO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA	unidade

10.2.3 Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

10.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

10.2.5 No caso de não haver apresentação dos manuais/prospectos ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de manuais/prospectos fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

10.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

10.2.6.1 Inspeção visual (fotografias do produto); e

10.2.6.2 Análise das fichas técnicas do produto.

10.2.7 Se o(s) manual(is)/prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) manual(is)/prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste TR.

10.3 Da Subcontratação

10.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.4 Garantia da contratação

10.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

10.5 Garantia dos produtos

10.5.1 Todos os materiais permanentes deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

10.5.2 A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

10.5.3 Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

11. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

11.1 A entrega e instalação dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

11.2 Os produtos deverão ser entregues e instalados, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

11.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

11.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

11.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

11.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

11.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

11.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA – DASPENALIDADES (art. 92, XIV) da Ata de Registro de Preços. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei 14.133/2021;

11.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega e instalação.

12. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

12.1 A entrega e instalação deverão ser feitas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

12.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Educação por e-mail (compras.semec@abaetetuba.pa.gov.br);

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

12.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

12.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

12.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Educação;

12.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

12.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei 14.133/2021;

12.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

12.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

12.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização será exercida pela Sra. **MERIAM DA SILVA SOARES, CPF: 714.120.502-00**, formalmente designada para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

13.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

13.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

13.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

13.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

13.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

13.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

13.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

13.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Educação e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

13.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Liquidação

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

14.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei 14.133/2021;

14.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

14.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

14.2 Prazo do pagamento

14.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

14.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

14.2.3 A Secretaria Municipal de Educação poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

14.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

14.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.3 Forma de pagamento

14.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

15.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

15.2 Forma de fornecimento

15.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

15.3 Exigências de habilitação

15.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

15.3.1.1 Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.3.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.3.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.3.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

15.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

15.3.1.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

15.3.1.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do artigo 69, *caput*, inciso II da Lei 14.133/2021;

15.3.1.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do artigo 65, §2º, da Lei 14.133/2021;

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

15.3.1.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

15.3.1.3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

15.3.1.4 Qualificação Técnica

15.3.1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.3.1.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.3.1.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.3.1.4.4. O(s) atestado(s) fornecido(s), deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do termo de referência, com pelo menos 20% (vinte por cento) do objeto da licitação na forma do inciso II do art. 67, da Lei Federal nº 14.133/2021 e emitidos na forma do § 3º do art. 88 da referida lei e que indiquem nome, função, endereço e o telefax de contato do(s) atestador(es);

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.577.412,55 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

17.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

17.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

17.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 9.2.2 deste TR; ou

17.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

17.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 17.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

17.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

17.4.1 Por razão de interesse público;

17.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

17.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

18. DAS PENALIDADES

18.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

18.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

18.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

18.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

18.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 18.1.1 a 18.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 18.1.8 a 18.1.12;

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.12 deste Termo de Referência;

18.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

18.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

18.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

18.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

18.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Abaetetuba/PA, 16 de maio de 2024.

Responsável pela elaboração:

MERIAM DA SILVA SOARES

Coordenadora do Setor de Compras
Portaria nº 025/2021 - SEMEC

De acordo:

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 12/2021.